



A SSEMBLÉIA L EGISLATIVA D O E STADO D E A LAGOAS

PARECER N° 066 /2015

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 001585/15

Relator: Deputado *Marcelo Victor*

Através da Mensagem n° 21/15, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei n° 85/2015, originário do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo abrir ao orçamento vigente crédito suplementar em favor do FUNJURIS no valor de R\$ 79.955.783,22 e dá outras providências”.

A proposição em análise, por tratar-se matéria orçamentária necessita de abertura de crédito suplementar por parte do poder Executivo.

Justifica o Senhor Governador que o projeto em análise visa atendimento do interesse público, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos do FUNJURIS, oriundos de superávit financeiro do exercício de 2014.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, *04 de Agosto* de 2015.

[Handwritten signatures and initials]

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signature]